



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 17/2025

“Da denominação à Farmácia Municipal de Sidrolândia que menciona e dá outras providências”.

Art. 1º - Farmácia Municipal de Sidrolândia/MS, entidade de prestação de serviços continuados situado à Avenida Dorvalino dos Santos, número 1300, sala 2, centro, passa a se denominar, Farmácia Municipal Pedro Malagoli.

Art. 2º - O Município de Sidrolândia/MS, por seu Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da data de sua publicação, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal através do seu setor competente, fará as devidas comunicações à todos os órgãos e concessionários públicos principalmente aos relacionados à saúde pública.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal à bom tempo, regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária já existente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

É com grande respeito e admiração que nos reunimos para prestar homenagem a Pedro Malagoli, um verdadeiro ícone de dedicação e altruísmo que deixou uma marca indelével na comunidade de Sidrolândia. Nascido em 10 de setembro de 1933, em Birigui, São Paulo, Pedro viveu uma trajetória que o fez ser reconhecido por sua generosidade e comprometimento com o bem-estar dos outros.

Após seu casamento em 1957 com Neusa Coelho Malagoli, Pedro se estabeleceu em Sidrolândia, onde passou a cultivar não apenas uma família, mas também um coração acolhedor e preocupado com os vizinhos. Ele e Neusa criaram cinco filhos — Donizete, Maria Aparecida, Maria de Fátima, Edmilson e Rosemary — em um lar repleto de amor e valores que moldaram o caráter de cada um.

Pedro Malagoli foi mais do que um empresário; ele foi um verdadeiro líder comunitário. Sua entrada na política, como vereador pelo PSD, e posteriormente como Vice-Prefeito pela ARENA, atesta seu desejo de ver Sidrolândia prosperar. Assumir a presidência da Câmara Municipal em um tempo em que as funções não eram remuneradas é um indicativo claro de sua entrega incondicional ao serviço público. O trabalho árduo e a paixão por sua cidade o tornaram uma figura respeitada e admirada entre os cidadãos.

Mesmo após a perda de sua querida esposa Neusa, em 2014, Pedro manteve sua conexão com Sidrolândia, continuando a operar sua farmácia com carinho e atenção. Este espaço não era apenas um negócio; era um refúgio de cuidado e suporte para inúmeras pessoas que buscavam não apenas medicamentos, mas também um ouvido amigo em momentos de aflição. A recusa de Pedro em deixar a cidade, mesmo diante das tentativas de seus filhos de levá-lo para São Paulo, demonstra seu profundo amor pelo lar que ajudou a construir por tantas décadas.

Além de ser um farmacêutico exemplar, Pedro se destacou em seu compromisso com a saúde da comunidade, prestando atendimentos emergenciais em fazendas e locais isolados. Suas habilidades não se restringiam ao balcão da farmácia; ele se tornou um verdadeiro anjo da guarda, realizando partos e atuando como médico legista com uma dedicação admirável. A saúde da comunidade era um reflexo do seu coração altruísta e sua disposição em fazer o que fosse necessário.

O legado de Pedro Malagoli, que faleceu em 14 de outubro de 2018, aos 85 anos, permanece vivo nas memórias e nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. O amor ao próximo, a coragem em enfrentar desafios e a paixão por servir transcenderam seu tempo na terra, inspirando gerações que o sucederam.

Hoje, ao lembrarmos de Pedro, celebramos não apenas uma vida rica em realizações, mas também um exemplo a ser seguido. Que sua história nos fortaleça e nos lembre da importância de dedicarmos nossas vidas ao bem-estar dos outros. Pedro Malagoli será eternamente lembrado como um símbolo de amor, humanidade e compromisso com sua comunidade.

SIDROLÂNDIA/MS, 25 de Abril de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Shirlei Basso
1º Secretário(a)

